



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 14

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25041100183, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 299271**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 103 - Térreo do Condomínio Residencial Turmalina, nº 220, situado na Rua Nair Maranhão de Almeida, bairro Gramame, nesta Capital, composto de: Sala Estar/Jantar, Cozinha/ serviço, 2 quartos, 1 Banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade. Possuindo uma área de construção real privativa de 43,00m², área de uso comum de 11,06m², correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,0510 e uma fração ideal do terreno de 5,10%. Cadastrado na PMJP sob nº 56.206.0068.0000.0003.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 14

PROPRIETÁRIO: JPM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP,
CNPJ n.º 29.316.289/0001-34, estabelecida na Av. Esperança, n.º 117, salas 101 á 104, Manaíra, com sede em João Pessoa/PB, que possui como sócios, conforme Contrato da Sociedade Limitada, registrado em 22/12/2017 sob n.º 25200813456 protocolo 170448029 de 20/12/2017. NIRE 25200813456 RENATA ANGELA FONSECA DA COSTA, brasileira, casada, Advogada, nascida em João Pessoa-PB, aos 25/04/1986, filha de Varter Trigueiro da Costa Junior e Maria Ligia Fonseca Da Costa, portadora da Carteira de Habilitação n.º 033.092.562.68 - DETRAN/PB, expedida em 17/07/2014, contendo o RG n.º 2914543 - SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF n.º 066.246.704-36, residente e domiciliada à Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, n.º 527, bairro Bessa, nesta cidade e LUIZ EDUARDO MONTENEGRO BENTO DE SOUZA SEGUNDO, brasileiro, casado, Servidor Publico, nascido em João Pessoa-PB, aos 16/01/1983, filho de Luis Eduardo Montenegro B de Souza e Francinete Mendes Nobre Montenegro, portador da Carteira de Habilitação n.º 021.352.245-54 - DETRAN/PB, expedida em 01/06/2017, contendo o RG n.º 2559545 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 14

n.º 007.931.924-63, residente e domiciliado à Rua Professor Joaquim Santiago, n.º 256, bairro Expedicionários, nesta cidade, neste ato representada por sua administradora RENATA ANGELA FONSECA DA COSTA, acima qualificada.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 216.081.

AV: 1 MATRÍCULA 299271 - João Pessoa, 28/11/2022. Protocolado sob nº 305.598, datado de 22/11/2022. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por RENATA ANGELA FONSECA DA COSTA, portador do CPF sob nº 066.246.704-36, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 13/09/2022, Alvará de Licença para Construção nº 5629-22-JP-ALV, processo/código nº gaenqjav de 13/09/2022, Licença de Habitação nº 2022/011342, processo/código nº 2022/038352 de 22/11/2022, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 14

Municipal de João Pessoa - PMJP, Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativa de debitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união - CND, sob aferição nº 90.012.17076/71-001, e com período: 13/09/2022 a 03/10/2022, emitida em 18/11/2022, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Emolumento Base: R\$98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANE37227-WH2X. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 14

AV: 2 MATRÍCULA 299271 - João Pessoa, 28/11/2022.
Protocolado sob nº 305.598, datado de 22/11/2022.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que a
requerimento formulado pela parte(s) interessada(s),
conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas
Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado
da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio
elaborada conforme normas contidas no Código Civil a
vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de
Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo
nesta data com a devida Averbação da Comunicação do
Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no
Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 14.747. Emolumento
Base: R\$98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS -
Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do
Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao
Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91.
Selo de fiscalização: ANK60851-68P3. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 14

AV: 3 MATRÍCULA 299271 - João Pessoa, 28/11/2022.
Protocolado sob nº 305.598, datado de 22/11/2022. De acordo com declaração devidamente assinada por RENATA ANGELA FONSECA DA COSTA, portador do CPF sob nº 066.246.704-36, e Medida Provisória 996 de 25 de agosto de 2020, bem como Ofício Circular nº 166, de 02 de dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, do Governo Federal, a vista do Art. 42 da Lei 11.977 do Código Civil, garantindo redução de custas extrajudiciais nos atos referentes a construção do empreendimento, na condição de que a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, tenha destinação exclusivamente residencial, negociada na faixa de preço estabelecida, alienada somente através do mencionado programa e demais regras dispostas em seu regulamento. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 14

Selo de fiscalização: AMW21235-3HEL. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 299271 - João Pessoa, 28/11/2022. Protocolado sob nº 305.598, datado de 22/11/2022. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por RENATA ANGELA FONSECA DA COSTA, portador do CPF sob nº 066.246.704-36, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, procedo neste ato com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento Condomínio Residencial Turmalina, situado na Rua Nair Maranhão de Almeida, nº 220, bairro Gramame, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: ANK60871-4DFF. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 14

R: 5 MATRÍCULA 299271 - João Pessoa, 20/01/2023.
Protocolado sob nº 309.658, datado de 19/01/2023. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1596337-0, assinado pelas partes em data de 16/01/2023 (dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três). VENDEDOR(A)(AS)(ES): JPM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 29.316.289/0001-34, situada em Av Esperança, 117, SI 101 105, Manaira em João Pessoa/PB, e-mail: RENATA_ANGELACOSTA@HOTMAIL.COM, representada pelo(s) sócio(s) RENATA ANGELA FONSECA DA COSTA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/04/1986, filho de: MARIA LIGIA FONSECA DA COSTA e VALTER TRIGUEIRO DA COSTA JUNIOR, e-mail: RENATA_ANGELACOSTA@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 03309256268, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 05/11/2019 e do CPF 066.246.704-36, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Bel Jose De Oliveira Curchatuz, 15, Ap 1300, Jardim Oceania em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 103 (cento e três) -

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 14

Térreo do Condomínio Residencial Turmalina, nº 220 (duzentos e vinte), situado na Rua Nair Maranhão de Almeida, bairro Gramame, nesta Capital, composto de: Sala Estar/Jantar, Cozinha/ serviço, 2 (dois) quartos, 1 (um) Banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade. Possuindo uma área de construção real privativa de 43,00m² (quarenta e três metros quadrados), área de uso comum de 11,06m² (onze vírgula zero seis metros quadrados), correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,0510 (zero vírgula zero cinco um zero) e uma fração ideal do terreno de 5,10% (cinco vírgula dez por cento). Cadastrado na PMJP sob nº 56.206.0068.0000.0003, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): BRUNNO FELIPE PASCOAL VENTURA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/08/2000, estivador carregador embalador e assemelhados, filho de: MARIA PASCOAL DO NASCIMENTO e VALDECI VENTURA DA SILVA, e-mail: M4THEUSFENANDO14@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4492166, expedida por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 14

Secretaria Defesa Social/PB em 10/01/2017 e do CPF 708.098.344-48, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Domingos Jose Da Paixao, 1460, Ap 102 C, Mucumagro em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 138.315,95 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/001021. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ANM50232-IVWM. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 299271 - João Pessoa, 20/01/2023.
Protocolado sob nº 309.658, datado de 19/01/2023.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): BRUNNO FELIPE PASCOAL VENTURA DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 90.086,87, sendo R\$ 12.148,08 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 36.081,00 referente ao desconto/subsídio concedido pelo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 14

FGTS/União, valor da aquisição do terreno R\$ 150,00.
FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 485,10, com juros nominal de 4.7500% ao ano e efetiva de 4.8547% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 138.315,95, com vencimento da 1ª prestação em data de 15/02/2023. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumento Registro: R\$ 1.122,25; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 206,49; MP - Ministério Público: R\$ 17,96; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 171,11; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 56,11; Total: R\$ 1.573,92. Selo de fiscalização: AMW10538-BROQ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 14

AV: 7 MATRÍCULA 299271 - João Pessoa, 20/01/2023. Protocolado sob nº 309.658, datado de 19/01/2023. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por LUIZ EDUARDO MONTENEGRO BENTO DE SOUZA SEGUNDO, portador(a) do CPF sob nº 007.931.924-63, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Emolumento Base: R\$ 109,37; MP - Ministério Público: R\$ 1,75; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 5,47; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 20,12; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 20,55; Total: R\$ 157,26. Selo de fiscalização: ANP49554-BSTG. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 299271, CNM: 069161.2.0299271-49 - João Pessoa, 17/02/2025. Protocolo nº 350058, datado de 14/06/2024. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 14

requerimento datado de **29/01/2025** (vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **BRUNNO FELIPE PASCOAL VENTURA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **708.098.344-48**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.206.0068.0000.0003**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 141.826,11** (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e onze centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2025/000670. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 130,48, MP no valor de R\$ 11,35, FARPEN no valor de R\$ 83,07, ISS no valor de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 14

R\$ 35,46, sendo os Emolumentos R\$ 709,13. Selo Digital:
APY02575-Y3IY. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do
Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de
R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75,
sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQX68303-6J0Q**.
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 11 de Abril de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr